

**COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA**

**ORIGINAL: INGLÊS**

Septuagésima primeira sessão  
Sessão virtual, 24 a 26 de Agosto de 2021

**ALOCUÇÃO DA DR.<sup>a</sup> MARGARET AGAMA-ANYETEI, DIRECTORA INTERINA DA  
UNIÃO AFRICANA PARA A SAÚDE E OS ASSUNTOS HUMANITÁRIOS**

Protocolo

Ex.mos Srs. Ministros, Senhoras e Senhores,

É com grande prazer e honra que me dirijo a este ilustre órgão no âmbito da abertura da septuagésima primeira sessão do Comité Regional da OMS para a África. Estendo-vos os cumprimentos de Sua Excelência, a Senhora Amira Elfadil, Comissária da União Africana para a Saúde, os Assuntos Humanitários e o Desenvolvimento Social.

Ex.mos Srs. Ministros, Senhoras e Senhores,

A ambição africana de que todos os cidadãos do continente sejam “saudáveis e bem nutridos” até 2063 será medida pelas conquistas realizadas nos domínios da segurança sanitária e da diplomacia a nível mundial. As lições retiradas da actual pandemia de COVID-19, incluindo o papel predominante desempenhado pela colaboração multisectorial para fazer face às crescentes desigualdades em matéria de saúde, são fundamentais para definir a natureza dos investimentos a longo prazo na saúde, bem como em sistemas de saúde essenciais, resilientes e, em última análise, com uma boa relação custo-benefício.

Ex.mos Srs. Ministros, Senhoras e Senhores,

Os esforços encetados pelo CDC de África no âmbito das vacinas contra a COVID-19 constituem um marco para o continente africano. É a primeira vez que a África empreende uma aquisição desta magnitude em nome de todos os seus Estados-Membros. Embora se tenham verificado sucessos notáveis e louváveis, existem desafios que necessitarão de resposta, incluindo o reconhecimento e a segurança dos certificados de vacinação contra a COVID-19 que estão a ser emitidos por cada um dos 55 Estados-Membros da União Africana. É um dos motivos pelos quais a Comissão está satisfeita com o estatuto de ratificação do tratado que permitirá criar a Agência Africana de Medicamentos, uma vez que é importante que o continente uniformize a sua regulamentação em termos de medicamentos, de tecnologias e de produtos médicos.

Até à data, vinte e dois (22) Estados-Membros da União Africana assinaram o tratado para a criação da Agência Africana de Medicamentos, quinze (15) Estados-Membros ratificaram-no, e onze (11) depositaram o seu instrumento de ratificação na Comissão. O tratado que rege a Agência Africana de Medicamentos entrará em vigor 30 dias após o depósito do 15.º instrumento de ratificação e a Comissão incita os seus Estados-Membros a depositar o instrumento ratificado o mais depressa possível. Assim que o tratado entrar em vigor, a Comissão dará início à operacionalização da Agência, que incluirá a organização da Conferência

dos Estados-Partes, a constituição do Conselho Directivo, e a nomeação do Director-Geral. A Comissão já iniciou o processo de identificação do país de acolhimento da sede da Agência Africana de Medicamentos. A Comissão continua a encorajar todos os Estados-Membros da União Africana a assinar e a ratificar o tratado da Agência o mais brevemente possível.

Ex.mos Srs. Ministros, Senhoras e Senhores,

Como conclusão, gostaria de realçar o seguinte:

1. As desigualdades existentes a nível da saúde continuarão a aumentar se não houver um envolvimento reforçado e colectivo por parte do continente na diplomacia sanitária a nível mundial.
2. Os investimentos internos a longo prazo e contínuos na segurança sanitária contribuirão de forma significativa para a segurança sanitária a nível mundial.
3. A Agência Africana de Medicamentos será um elemento essencial na melhoria da segurança sanitária no continente do ponto de vista de uma abordagem colectiva e uniformizada.

A Comissão faz votos que as vossas deliberações sejam profícuas. Muito obrigada pela atenção dispensada.